

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS CATARINENSES*Jorge Eduardo Scarpin**Tarcísio Pedro da Silva**Alzenir José de Vargas**Universidade Regional de Blumenau (Brasil)***RESUMO:**

Esta pesquisa tem como objetivo identificar o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses frente ao emprego dos recursos nas atividades a que se propõe. Há o entendimento que a Lei de Responsabilidade Fiscal direciona a adequada utilização dos recursos públicos e sua forma de prestação de contas à sociedade. Assim, serve de base teórica para esta pesquisa. O problema está na consideração da adequada utilização dos recursos públicos em prol da sociedade. A metodologia: quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como exploratória; quanto aos procedimentos, é uma pesquisa de levantamento; o universo de pesquisa: usou-se as prefeituras catarinenses; o instrumento de coleta de dados primários foi relacionado com o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses, com dados disponibilizados no sítio do Sistema Tributário Nacional. Os dados foram coletados junto aos municípios catarinenses, os quais apresentaram dados de todos os anos da pesquisa ao sistema FINBRA, junto ao site do portal do Sistema Tributário Nacional. A estruturação da pesquisa foi com informações públicas e agrupadas em planilhas eletrônicas, identificando a evolução dos municípios que estão de acordo com a lei de responsabilidade fiscal desde sua implantação até o ano de 2008. Os resultados da pesquisa permitem considerar que existe uma adequada utilização dos recursos públicos, por parte dos gestores, no atendimento às necessidades estabelecidas nos planos plurianuais, que direcionam as ações do plano de gestão dos municípios e estabelecem a forma como serão utilizados os recursos.

PALAVRAS-CHAVE: Indicadores; Indicadores econômico-financeiros; Municípios catarinenses; Lei de Responsabilidade Fiscal; Recursos públicos.

ABSTRACT

This research aims to identify the financial performance of the municipalities against the use of resources in the proposed activities. There is an understanding that the Fiscal Responsibility Law directs the appropriate use of public resources and its form of accountability to society. It serves as the theoretical basis for this research. The problem lies in considering the appropriate use of public resources on behalf of society. The methodology: the aims – this research is characterized as exploratory; the procedures – is a survey research; the research base – it were used the municipalities of Santa Catarina; the instrument used to collect primary data was related to the financial performance of the municipalities, with data available at the website of the National Tax System. Data were collected from the municipalities of Santa Catarina, which presented data for all years of the research system FINBRA, next to the portal site of the National Tax System. The structuring of the research was be combined with public information and spreadsheets identifying the trend of municipalities that are consistent with the fiscal responsibility law since its inception in 2008. The survey results support the view that there is an appropriate use of public resources by managers, in meeting the requirements established in the annual plans, which direct the actions of the management plan of the municipality and set out how resources will be used.

KEY WORDS: Indicators; Financial indicators; Municipalities from Santa Catarina; Fiscal Responsibility Law; Public Resources.

1. INTRODUÇÃO

Os recursos públicos necessitam de direcionamento relativo a sua aplicação para o bem comum da sociedade. Esta pesquisa tem como objetivo identificar o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses frente ao emprego dos recursos nas atividades a que se propõem. A problematização está centrada na possibilidade do consumo de recursos, de forma que não vincule com o objeto da entidade pública, no caso, os municípios do Estado de Santa Catarina.

A questão de pesquisa está centrada em saber se há relação da adequação da Lei de Responsabilidade Fiscal com o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses?

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com suporte da Lei n. 4.320/64, serão a base teórica que permitirão sustentabilidade legal para a aplicação dos recursos públicos. Em relação ao entendimento conceitual existe, na literatura, amparo para o entendimento conceitual sobre o tema desta pesquisa.

1.1. Justificativa

A relevância do estudo em relação aos gastos públicos está respaldada pela legislação, que neste caso, a Lei Complementar n. 101/2000, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que adéqua a utilização dos recursos públicos em consideração das necessidades da sociedade, ainda necessita de estudos, desta forma, novas pesquisas precisam ser desenvolvidas sobre os gastos públicos nas prefeituras catarinenses. Além disso, considera-se como fator relevante que no ano de 2010 completam-se 10 anos da publicação da LRF. Destaca-se, que as pesquisas nesta área apresenta relevância, conforme Macedo e Corbari (2009, p. 46) que “que existem poucos estudos relacionados a análise da influencia da LRF nas finanças municipais.”

A exequibilidade está amparada na literatura brasileira sobre contabilidade pública e sobre a própria lei complementar, seus indicadores e relações de investimentos dos recursos públicos. A oportunidade do estudo sobre a LRF, no ambiente das entidades públicas, denota a adequação ao macroambiente social e que significa o controle das atividades operacionais de serviços por meio do consumo de recursos públicos em benefício da sociedade.

Conforme Pérez e Hernández (2003), nos últimos anos, vários países latinoamericanos estão realizando importantes reformas em seus sistemas de informações de contabilidade pública, com a intenção de melhorar o fornecimento de informações para a tomada de decisão.

Assim, esta pesquisa se justifica pela contribuição que dará, seja no estudo científico ou em atividades voltadas à aplicabilidade, nas prefeituras, da contabilidade pública e relacionado com a LRF com uma perspectiva de medidor do desempenho econômico-financeiro frente ao consumo de recurso na gestão pública.

Como base para o estudo científico, foi levantada uma literatura de suporte que fará o apoio teórico ao trabalho, apresentada na fundamentação teórica a seguir.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica está estruturada em função da literatura voltada para a administração pública, compreendendo os conceitos iniciais que permitirão entendimento da sua atuação e função na sociedade. Em seguida, apresenta a relação com a contabilidade pública e a estruturação na forma de disponibilizar informações, com entendimento da natureza das transações no setor público, forma de mensuração do patrimônio, origem e aplicação dos recursos públicos, além da forma de prestar contas.

Posteriormente, aborda-se o assunto relacionado com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis e suas análises.

Os serviços públicos estão estruturados de forma que a administração pública possa gerir os recursos arrecadados e disponibilizar de forma igualitária à sociedade os recursos originados pela arrecadação. A Constituição Federal de 1988, conforme o art. 37, dispõe sobre a administração pública:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado, visando à promoção do bem público e à prestação de serviços à comunidade e aos indivíduos que a compõe, observará os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade [...].

O Poder Legislativo que tem como função estabelecer a legislação em que o Poder Executivo deverá primar pela execução, com a fiscalização do Poder Judiciário. Para Kohama (1996, p. 35):

Administração pública, como todas as organizações administrativas, é baseada numa estrutura hierarquizada com graduação de autoridade, correspondente às diversas categorias funcionais, ordenadas pelo Poder Executivo de forma que distribua e escalone as funções de seus órgãos e agentes, estabelecendo a relação de subordinação.

A Administração pública compreende os órgãos de gestão ligados ao poder executivo, e atua de forma direta ou descentralizada, a satisfazer as necessidades da sociedade, pelos serviços prestados pelo Estado a outras entidades, como empresas públicas e/ou com interesse público.

Com relação ao entendimento de empresa pública, Cretella Junior (1973, p. 29) destaca que:

[...] é uma organização para a produção privada ou pública, assumida pelo Estado, sem objetivo de lucro, mediante o desempenho de atividade econômica ou de serviços públicos, submetida a regime jurídico não integral de direito comercial, ou seja, sob impacto de leis comerciais e civis, mas não em toda sua pureza, em razão da presença obrigatória do Estado.

O modo como a empresa pública utiliza, de forma adequada, os recursos arrecadados estão no desempenho de serviços voltados para o bem comum na sociedade; em prol do retorno social pela redistribuição do superávit orçamentário, que em consonância com as empresas privadas, corresponde ao que é exposto como lucro, porém como não caracteriza transação comercial, devolve através dos serviços públicos, em benefício da sociedade.

Participando do processo de gestão dos recursos públicos, a contabilidade pública contribui para a comunicação do desempenho das entidades pública à sociedade, pelo entendimento apresentado por Kohama (1996, p. 50), contabilidade pública “É o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio público e suas variações.”

Andrade (2002, p. 27) complementa como sendo:

[...] uma ciência que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio público de uma entidade, possibilitando a geração de informações, variações e resultados sobre a composição deste, auferidos por sua administração e pelos usuários.

Tem por objetivo registrar, controlar as receitas e despesas constantes no orçamento público, acompanhar a execução orçamentária, confrontando a previsão de receitas e despesas com a realizada, as operações de crédito, variações patrimoniais de um determinado período. (KOHAMA,1996)

As contas contábeis são estruturadas em sistemas para atender os objetivos da administração, com as informações das metas planejadas e de acordo com o Art. 85 da Lei 4.320/64, demonstrar a composição patrimonial, resultados econômicos, financeiros e orçamentários.

Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Kohama (2003) destaca que a contabilidade pública é um dos ramos mais complexos da ciência contábil e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias.

A contabilidade pública utiliza, de forma geral, os conceitos fundamentais da contabilidade, permitindo o entendimento de que a explicação contábil mantenha a essência, que apresente a informação, considere as particularidades da entidade, neste caso, a entidade pública. Porém, com o mesmo objetivo de representar o seu patrimônio à sociedade.

A Resolução CFC nº. 1.129/08 estabeleceu o conceito e a estrutura do sistema de informação contábil, a serem observados no setor público.

O sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

Complementa que, a “contabilidade aplicada ao setor público é organizada na forma de sistema de informações, cujos subsistemas, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especificidade, convergem para o produto final, que é a informação sobre o patrimônio público” (CFC, 2008).

Contribuindo com o poder informativo da contabilidade pública, o profissional de contabilidade, participa ativamente do processo, em que a legislação estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas dos gastos públicos, utilizando-se das formas de apresentação das informações e pelos meios de comunicação que mais atendem às necessidades informativas e de comunicação.

A contabilidade pública apresenta interface entre os sistemas, orçamentário, financeiro e patrimonial, como sendo o sistema orçamentário o que evidencia o registro contábil da receita e da despesa, o sistema financeiro engloba todas as operações que resultem em débitos e créditos de natureza financeira e o sistema patrimonial, que registra todos os bens de caráter permanente (KOHAMA, 2003).

A contabilidade pública funciona como elo entre as várias atividades na organização pública, atua também no processo de comunicação entre os sistemas de informações, que permitem apresentar à sociedade a adequada utilização dos recursos públicos. Em seguida será apresentado o entendimento sobre as variações patrimoniais.

Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são resultado das aquisições ou aplicação dos recursos públicos que provocam modificações no patrimônio das entidades públicas, que podem afetar o resultado das atividades desenvolvidas. Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.131/08, que compreende: “As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado.”

Estas variações podem ser de caráter quantitativo, com alterações nos bens patrimoniais ou qualitativas sem afetar o patrimônio líquido da entidade.

A resolução do CFC nº 1.131/08 trata da amortização, como a “redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis”. A depreciação como a “redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A exaustão como sendo a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.”

Atrelado as variações patrimoniais, como forma de disciplinar a utilização dos recursos públicos, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas para utilização das finanças públicas, como abordado a seguir.

Lei de Responsabilidade Fiscal

O Art. 1º da Lei Complementar nº. 101, de 2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do Título VI, da Constituição:

§ 1º - A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições, no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Um dos principais gastos do poder público está relacionado com as despesas de pessoal, e conforme o art. 19, da Lei 101/00, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, sendo que, para a União, não poderá ultrapassar o limite de 50% e para os estados e municípios, de 60%.

Conforme o art.18 da referida lei, nas despesas de pessoal estão inclusas a folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados, inativos, pensionistas, horas-extras, gratificações e vantagens de qualquer natureza.

Conforme o art. 52, a LRF determina um limite nos gastos e exige maiores informações da contabilidade nos relatórios de execução orçamentária, que a cada bimestre será demonstrado no balanço orçamentário, indicando a previsão e realização das receitas, despesas por função e categoria econômica.

O art. 55 determina que o relatório da gestão fiscal compreenderá os limites de gastos com pessoal, dívidas e operações de crédito, despesas empenhadas e restos a pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal regula as finanças públicas, com a determinação dos limites a serem utilizados pelos gestores, além da forma de apresentação da informação pública. Complementando esta forma de apresentação dos resultados, os indicadores de desempenho e controle da gestão pública permitem complemento sobre a informação dos gastos públicos, como segue.

Indicadores de desempenho/controle

A Resolução nº. 78, de 1998, estabelece no art. 6º que o dispêndio anual com amortização de juros e demais encargos em todas as operações de crédito não poderá exceder a 13% da Receita Líquida;

“O controle significa a intervenção no desenvolvimento de uma atividade ou função, que possa antever ou prevenir ações que não estejam de acordo com os objetivos no cumprimento da missão da empresa.” (SILVA, 2005, p. 33). Assim, nas entidades públicas, a legislação está direcionada ao atendimento dos objetivos em prol da coletividade, que deve estar representado nos planejamentos dos municípios.

A Resolução nº. 40, de 2001, estabelece no art. 3º a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida.

A Resolução nº. 43, de 2001, estabelece no art. 7º que as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão comprometer com amortização, juros e demais encargos mais que 11,5% da Receita Corrente Líquida.

Relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, obtido através da seguinte equação:

- **DCL/RCL**, em que:
- DCL – Dívida Corrente Líquida
- RCL – Receita Corrente Líquida
- Indica o quanto a receita corrente líquida está comprometida com o montante das dívidas líquidas.

Relação entre os Encargos da Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida:

- **EDC/RCL**, em que:
- EDC – Encargos da Dívida Consolidada
- RCL – Receita Corrente Líquida
- Indica o quanto a receita corrente líquida está comprometida com a amortização da dívida consolidada.

Participação dos encargos da dívida fundada nas receitas correntes:

- **ADF/RC**, em que:
- ADF – Amortização da dívida fundada
- RC – Receitas Correntes
- Indica o quanto a receita corrente está comprometida com a amortização da dívida fundada.

Participação do passivo financeiro a descoberto nas receitas orçamentárias:

- **PF-AF/RC**, em que:
- PF – Passivo Financeiro
- AF – Ativo Financeiro

- RC – Receitas correntes
- Indica o número de períodos em que o endividamento total seria quitado frente às disponibilidades.

Os gastos relativos a despesas com pessoal não deverá exceder a 60% da receita corrente líquida, medidor através da seguinte forma:

- **Des/RCL**, em que:
- Despesas com Pessoal
- RCL – Receita corrente líquida
- Esta indicação identifica quanto a instituição está gastando em gastos com pessoal.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como exploratória, em que Raupp e Beuren (2004, p. 80) aponta como “a caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada.” Mesmo após dez anos a publicação da Lei Complementar nº. 101/2000, a academia produziu pouco relacionado com os indicadores dos gastos públicos quanto à normatização dos gastos públicos.

Adicionam ao assunto que “Uma característica interessante da pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente” (RAUPP e BEUREN, 2004, p. 80).

Considerando que existem poucos estudos sobre o tema dos indicadores de adequação dos gastos conforme determina a LRF, esta pesquisa contribui com o ambiente acadêmico em que apresenta o estudo dos municípios catarinenses, em que pouco se produziu cientificamente sobre o tema.

Considera-se a utilidade da pesquisa exploratória “quando o responsável pelas decisões dispõe de poucas informações.” (HAIR, JR. et al, 2005, p. 84).

Os gestores públicos, atrelados às limitações específicas, deixam de utilizar as relações dos dados existentes, como a determinação contida na legislação, pois estes indicadores podem auxiliar no estabelecimentos de adequações das políticas públicas e no impulso ao desempenho do município.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa de levantamento compreenderá as considerações de Gil (1999, p. 57) a qual destaca como vantagens o “conhecimento direto da realidade – comportamento, crenças, opiniões; economia e rapidez – quando os dados são coletados por questionários os custos tornam-se relativamente baixos; quantificação – agrupamentos em tabelas, possibilitando análises estatísticas”. A realidade quanto ao atendimento da LRF pode se relacionar com o comportamento dos gestores, modelos de gestão das prefeituras, economia da região, dentre outros, além do que partiu-se de uma plataforma com dados públicos, o que facilitou a coleta de dados.

Creswell (2007, p. 161) considera que “Um projeto de levantamento dá uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, atitudes ou opiniões de uma população ao estudar uma amostra dela.”. Complementando, a pesquisa quantitativa, conforme Richardson (1999, p. 29) esclarece:

Caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

A coleta de dados primários *permitirá* o emprego de ferramentas estatísticas que serão observadas oportunamente. Pois, o estudo buscou investigar a utilização dos indicadores econômico-financeiros, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nas prefeituras catarinenses, a pesquisa de levantamento ou *survey*, com abordagem quantitativa, *permitirá* que os dados sejam analisados.

3.1. Universo da pesquisa

Esta pesquisa tem como foco um estudo exploratório sobre prefeituras do Estado de Santa Catarina, totalizando 293 municípios pesquisados, sendo que dos dados coletados, apenas 277 apresentavam dados sobre todos os anos pesquisados. O estudo busca estabelecer em que medidas os indicadores econômicos estão atendidos na observação dos limites estipulados pela LRF.

Quanto à população, Rosental; Frémontier-Murphy (2001, p. 15) destacam como “conjunto sobre o qual incidem as observações.” Neste momento a população estará representada pelo total das prefeituras catarinenses, sobre as quais, há informações de dados no sistema FINBRA, no portal do Sistema Tributário Nacional (STN), disponível em www.stn.gov.br.

3.2. Técnicas de pesquisa e de coleta de dados

O instrumento de coleta de dados primários foram os dados disponibilizados pelas prefeituras catarinenses no sítio www.stn.gov.br, em que foram coletados e calculados os índices, posteriormente relacionados com o que foi normatizado pela LRF. Segundo Creswell (2007, p. 172), “[...] a pessoa faz observações, ou obtém medidas usando instrumentos no estágio pré ou pós (ou ambos) dos procedimentos.” A observação dos indicadores, frente ao estabelecido pela LRF permite análise da participação dos gestores públicos em relação à adequada utilização dos recursos públicos.

3.3. Análise e interpretação dos dados

De posse dos dados da pesquisa, foi empregada a análise combinada de dados quantitativos e qualitativos, sendo que, neste momento, será prematuro predizer a predominância de uma ou outra interpretação. Sendo considerado por Strauss e Corbin (2008, p. 40) “A combinação de métodos pode ser feita por razões suplementares, informativas, de desenvolvimento e outras.”

Neste momento de análise e interpretação dos dados em que será abordada a análise dos indicadores econômicos foi mensurada considerando os limites apresentados na normatização dos gastos públicos, conforme apresentado pela LRF. Para isto, considerando os objetivos da pesquisa, a análise foi realizada considerando a possibilidade do processo de otimização dos resultados dos órgãos públicos, e com a possibilidade do entendimento de qual indicador contribui de forma decisiva para a explicar a variabilidade dos dados.

Após a coleta de dados, base para a realização da análise, foi utilizada a técnica estatística denominada Análise de Componentes Principais (ACP), na qual foram analisados, por meio da ACP, os fatores relevantes dos indicadores econômicos e sua conformidade com a LRF nas prefeituras catarinenses.

Outras pesquisas, na área contábil, já utilizaram a ACP, com destaque para Morozini, Olinquevitch e Hein, (2006), a transformação das variáveis originais tidas como componentes aleatórios em principais, sendo que ocorre a transformação de variáveis e a verificação de quanto estas variáveis podem explicar a variabilidade ocorrida nos dados iniciais.

3.4. Limitações da pesquisa

Esta pesquisa estudará o ambiente das entidades públicas, mais precisamente, as prefeituras do Estado de Santa Catarina, com estudo quantitativo, que terá como ponto de análise a contabilidade pública e o atendimento à LRF. A análise em relação ao processo de gestão de forma global não será considerada, mas somente o resultado destas decisões, sendo isto um limitador desta pesquisa.

Outro ponto limitante está relacionado ao período em que serão analisados os dados, considerando que será feita a análise de um período, não sendo regredido, pelo fato dos resultados ocorridos serem impossíveis de alterações.

Esta análise constitui um estudo do ambiente da gestão pública. Sua atenção será direcionada ao ambiente envolvido pela análise dos gastos públicos, centrados nas normas estabelecidas pela LRF como parte do processo de decisão nas prefeituras catarinenses.

4. ANÁLISE DE DADOS

Para a realização da análise dos dados, primeiro foram calculados os indicadores de acordo com o que determina a LRF, para os dados referentes aos nove anos analisados.

Em seguida, foi aplicada a técnica de análise multivariada denominada “Análise em Componentes Principais” (ACP), que destaca os componentes que facilitam a análise de determinada informação.

Tabela 1. Autovalores e inércias

Ano	Número eixo principal	Autovalor	% Inércia total	% Inércia acumulada
2000	1	2,6056	52,1	52,1
	2	1,0177	20,4	72,5
2001	1	2,4025	48,1	48,1
	2	1,0724	21,4	69,5
2002	1	2,2479	45,0	45,0
	2	1,1257	22,5	67,5
2003	1	2,0706	41,4	41,4
	2	1,6297	32,6	74,0
2004	1	2,1910	43,8	43,8
	2	1,2019	24,0	67,9
2005	1	2,0386	40,8	40,8
	2	1,2940	25,9	66,7
2006	1	2,0546	41,1	41,1
	2	1,2576	25,2	66,2
2007	1	2,0624	41,2	41,2
	2	1,2064	24,1	65,4
2008	1	2,2827	45,7	45,7
	2	1,0276	20,6	66,2

Fonte: Dados da pesquisa

Para todos os anos foram necessários apenas dois eixos para detectar os principais. Os autovalores são considerados como detentores de informação quando apresentam resultado maior ou igual a 1, neste caso, os resultados se destacam nos primeiros dois eixos, como destacado no ano de 2000, em que o primeiro eixo apresenta 2,6056, no segundo 1,0177.

Os anos que apresentaram o menor autovalor foram 2,0386 para o eixo 1, em 2005, e o eixo 2

com 1,0276, para o ano de 2008. O eixo 1 com autovalor de maior representatividade foi o ano de 2000, com 2,6056 e 2,4025, para o ano de 2001.

A inércia total representa o quanto de informação cada eixo carrega sozinho, como sendo responsável pela informação que está dentro deste conjunto de dados. No primeiro eixo, a inércia apresenta 52,1% da informação total para o ano de 2000, o segundo eixo contém sozinho 20,4%. O ano de 2000 foi o que apresentou maior percentual de informação em único eixo e o ano de 2008, com 45,7% de informação individual no primeiro eixo.

O percentual de inércia com menor valor total no eixo 1 está no ano de 2005, com 40,8%. Para o eixo 2, com menor valor foi 20,4% no ano 2000. O eixo 2 que apresentou maior valor de informação foi no ano de 2003 com 32,6%.

O percentual de inércia acumulada representa a soma dos dois eixos do percentual de inércia total, que destaca os dois primeiros eixos somados, com 72,5% da informação. Este fato significa, na análise geral, que ao analisar estes dois grupos de conjunto de informação é de mais de 70% da informação total, fato que dependendo da quantidade de outros conjuntos de informação, sendo pulverizado o percentual restante, pode desconsiderar os demais resultados e ponderar com os dos primeiros eixos que representam mais de setenta por cento das informações totais.

O percentual de inércia acumulada foi o ano de 2003 com 74,0%, seguido de 2000 com 72,5%. Com 66,2% estão os anos de 2006 e 2008, sendo os mais baixos, porém ainda assim, com mais de 60% da informação em apenas 2 eixos.

Em relação às coordenadas das variáveis, destacadas na Tabela 2, a análise, considerando o número de dados na pesquisa, com 277 municípios e 5 indicadores, destaca-se a concentração do componente da informação quando apresenta uma carga nos eixos maior que 0,5 e a proximidade com o 1 representará carga máxima de dados.

Tabela 2. Estatísticas e Coordenadas das Variáveis

Ano	Variável	Eixo 1	Eixo 2
2000	DCL/RCL	0,958	-0,075
	EDC/RCL	0,337	-0,690
	ADF/RC	0,348	0,696
	PF-AF/RC	-0,776	-0,204
	Pes/RCL	0,922	-0,105
2001	DCL/RCL	0,941	-0,166
	EDC/RCL	0,371	0,746
	ADF/RC	0,384	0,527
	PF-AF/RC	-0,696	0,459
	Pes/RCL	0,865	-0,004

2002	DCL/RCL	0,951	-0,203
	EDC/RCL	0,379	0,742
	ADF/RC	0,403	0,423
	PF-AF/RC	-0,562	0,590
	Pes/RCL	0,849	0,086
2003	DCL/RCL	-0,362	-0,848
	EDC/RCL	-0,975	0,194
	ADF/RC	-0,184	-0,110
	PF-AF/RC	0,056	0,908
	Pes/RCL	-0,975	0,194
2004	DCL/RCL	0,953	-0,135
	EDC/RCL	0,350	0,797
	ADF/RC	0,293	-0,176
	PF-AF/RC	-0,663	0,610
	Pes/RCL	0,797	0,383
2005	DCL/RCL	0,934	-0,175
	EDC/RCL	0,521	0,497
	ADF/RC	0,295	-0,465
	PF-AF/RC	-0,322	0,818
	Pes/RCL	0,840	0,363
2006	DCL/RCL	0,872	-0,298
	EDC/RCL	0,612	0,078
	ADF/RC	0,179	-0,612
	PF-AF/RC	0,168	0,867
	Pes/RCL	0,927	0,190
2007	DCL/RCL	0,862	-0,430
	EDC/RCL	0,575	0,401
	ADF/RC	0,319	-0,119
	PF-AF/RC	0,162	0,920
	Pes/RCL	0,928	0,031
2008	DCL/RCL	-0,812	0,274
	EDC/RCL	-0,613	-0,063
	ADF/RC	-0,200	0,784
	PF-AF/RC	-0,532	-0,577
	Pes/RCL	-0,962	-0,034

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando os dados da pesquisa, representados na Tabela 2, com exceção do ano de 2003, o indicador da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida nos demais anos, houve uma carga elevada de informação em que todos os anos apresentaram valores maiores que 0,8. Esta informação permite destaque para o fato de que quanto da receita corrente líquida está comprometido com o montante das dívidas líquidas.

No ano de 2003, o eixo 1, na representação da dívida consolidada líquida e da receita corrente líquida, apresentou -0,362, destacando que este indicador não possuía informação relevante para o assunto. Porém, o eixo 2, com -0,848, apresentou carga negativa elevada, que destaca preocupação e deve ser observada pelos gestores públicos, no que concerne à LRF.

Em relação aos encargos da dívida consolidada e a receita corrente líquida, para os anos de 2000, 2001, 2002 e 2004, no eixo 1, representou pouco valor com carga relativamente baixa, que

representa pouco valor informacional em relação aos dados. Nesses mesmos anos, considerando o eixo 2, apresentou uma forte carga com valores maiores que 0,5, no que representa a concentração da informação para os anos 2001, 2002 e 2004. O ano de 2000 representou uma carga negativa de -0,690, significando que a carga da informação está em direção contrária.

Ainda, nesse indicador, os anos de 2003 e 2008 apresentaram cargas negativas elevadas de -0,975 e -0,613, respectivamente, no eixo 1; e uma carga positiva baixa de 0,194 e -0,063 no eixo 2, significando que existe concentração de informação elevada na parte negativa.

Para os anos de 2005, 2006 e 2007, a carga no eixo 1 ficou acima de 0,5 e o eixo 2 com baixa carga de informação, também positiva, no entanto, existiu um equilíbrio entre os eixos, destacando que existe uma concentração de informação. Porém, para os dois eixos, que representam a existência de informação baixa e também inversa ao que se pretendia, o que destaca quanto a receita corrente líquida está comprometida com a amortização da dívida consolidada.

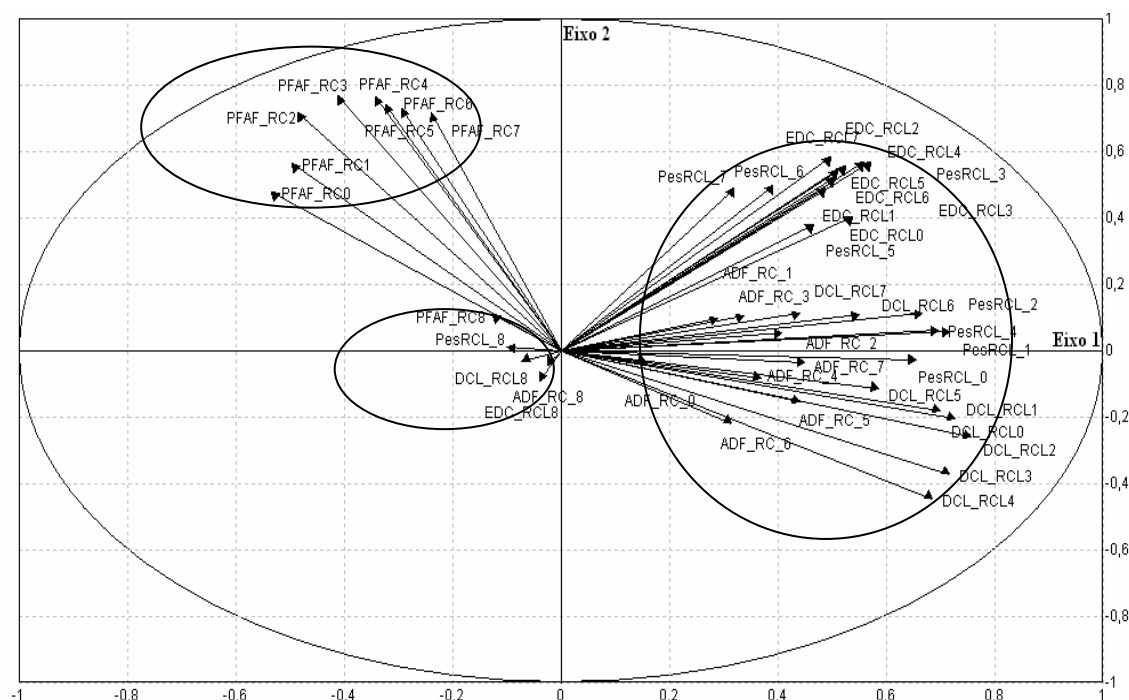
Nos encargos da dívida fundada, comparados com as receitas correntes, o eixo 1 carregou pouca carga de informação, pois todos ficaram com valores baixos e/ou negativos. Com exceção dos anos 2000, 2001 e 2008, que apresentaram no eixo 2 as cargas com valores superiores a 0,5, os demais foram baixos ou negativos, fato que representa a baixa concentração da informação. Isto indica o quanto a receita corrente está comprometida com a amortização da dívida fundada.

Em relação à participação do passivo financeiro a descoberto nas receitas orçamentárias, os anos de 2000, 2001, 2002, 2004 e 2008 apresentaram uma carga elevada superior a 0,5, com característica negativa, que representa a concentração em direção contrária à informação objetivada. Em relação ao eixo 2, nos anos de 2003, 2005, 2006 e 2007, as cargas são baixas, o que representa poucos componentes de informação neste indicador. Isso destaca que a informação positiva é de baixo valor; e a negativa está explicando o que destaca o número de períodos em que o endividamento total seria quitado frente às disponibilidades.

Os dados da pesquisa, representados na Tabela 2, para todos os anos ficou presente uma carga elevada no eixo 1, com alta composição de informação. Nesse indicador apresentou a mais elevada carga, quando comparado com os demais, fato que significa um ponto de observação para os gestores públicos, com apenas um ano apresentando a coordenada com 0,79, os demais com concentração forte acima de 0,9 permitindo concentração forte para a decisão dos gestores. A despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida representa o quanto esta comprometida com o montante das dívidas líquidas, este indicador identifica quanto à instituição esta gastando com gastos com pessoal.

A análise pelo mapa fatorial, segundo Hair (2005, p. 91), “aborda o problema de analisar a estrutura das inter-relações (correlações) entre um grande número de variáveis [...], definindo um conjunto de dimensões latentes comuns, chamadas de fatores.”

Figura 1. Mapa Fatorial



Fonte: Dados da pesquisa

A análise fatorial destaca que o indicador de participação do passivo financeiro a descoberto nas receitas orçamentárias, está com a carga elevada, porém, com proximidades ao eixo 2, com reduzida concentração de informação; apresenta uma concentração relativa aos nove períodos pesquisados, que significa o número de períodos em que o endividamento total seria quitado frente às disponibilidades.

No ano de 2008, todos os indicadores estão próximos ao centro do gráfico, que representa pouca concentração de informação nos indicadores, ou seja, as informações estão uniformes, ou seja, houve um equilíbrio entre os indicadores, e as informações latentes ficaram distribuídas uniformemente.

Os demais indicadores apresentam concentração de informação, pela análise fatorial, em que estão representados pela proximidade ao eixo 1.

Tabela 3. Gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida

Ano	De acordo com a LRF	Em desacordo com a LRF	% de acordo	% em desacordo
2000	175	102	63,18	36,82
2001	159	118	57,40	42,60
2002	275	2	99,28	0,72
2003	265	12	95,67	4,33
2004	277	0	100,00	0,00
2005	277	0	100,00	0,00
2006	277	0	100,00	0,00
2007	277	0	100,00	0,00
2008	277	0	100,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que nos anos iniciais de vigência da lei de responsabilidade fiscal, uma parcela significativa de municípios apresentava gastos com pessoal acima do percentual estipulado na lei, quando, a partir do ano de 2004, todos os municípios apresentaram os gastos com pessoal adequados ao percentual estipulado na lei.

Tabela 4. Dívida consolidada em relação à receita corrente líquida

Ano	De acordo com a LRF	Em desacordo com a LRF	% de acordo	% em desacordo
2000	271	6	97,83	2,17
2001	276	1	99,64	0,36
2002	275	2	99,28	0,72
2003	272	5	98,19	1,81
2004	276	1	99,64	0,36
2005	274	3	98,92	1,08
2006	270	7	97,47	2,53
2007	270	7	97,47	2,53
2008	268	9	96,75	3,25

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos comprometidos com a amortização da dívida fundada não devem ultrapassar a duas vezes a receita corrente líquida; percebe-se que mais de 96% dos municípios no período analisado então de acordo com a legislação.

Tabela 5. Encargos da dívida consolidada em relação à receita corrente líquida

Ano	De acordo com a LRF	Em desacordo com a LRF	% de acordo	% em desacordo
2000	116	161	41,88	58,12
2001	124	153	44,77	55,23
2002	119	158	42,96	57,04
2003	113	164	40,79	59,21
2004	103	174	37,18	62,82
2005	94	183	33,94	66,06
2006	94	183	33,94	66,06
2007	114	163	41,16	58,84
2008	104	173	37,55	62,45

Fonte: Dados da pesquisa.

Os gastos com encargos da dívida praticamente permaneceram em uma faixa de 55 a 66% dos municípios, os quais estão atendendo à legislação ou não. Observando a evolução dos outros indicadores no decorrer da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, percebe-se que neste aspecto os municípios não apresentaram evolução para atendimento do que determina a legislação, pois, mais de 50% não atendem ao que determina a norma.

Tabela 6. A participação dos encargos da dívida fundada em relação à receita corrente

Ano	De acordo com a LRF	Em desacordo com a LRF	% de acordo	% em desacordo
2000	269	8	97,11	2,89
2001	273	4	98,56	1,44
2002	273	4	98,56	1,44
2003	277	0	100,00	0,00
2004	275	2	99,28	0,72
2005	271	6	97,83	2,17
2006	263	14	94,95	5,05
2007	263	14	94,95	5,05
2008	255	22	92,06	7,94

Fonte: Dados da pesquisa.

A legislação limitou ao gestor público o percentual comprometido com encargos incidentes sobre a dívida fundada, percebe-se que nos últimos anos, têm aumentado os municípios em desacordo com a legislação, porém a grande maioria atende este aspecto da legislação.

CONCLUSÃO

Resumidamente, a metodologia, quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como exploratória; quanto aos procedimentos, foi uma pesquisa de levantamento; o universo de pesquisa: usou-se as prefeituras catarinenses; o instrumento de coleta de dados primários foi relacionado com o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses, com dados disponibilizados no sítio do Sistema Tributário Nacional, sistema FINBRA, identificando a evolução dos municípios que estão de acordo com a lei de responsabilidade fiscal desde sua implantação até o ano de 2008.

A normatização dos gastos relacionados com a utilização dos recursos públicos, quando considerada a Lei Complementar nº. 101/2000, permite aos gestores o gerenciamento dos recursos disponíveis nas prefeituras catarinenses. Da mesma forma, permite aos contribuintes o acompanhamento da utilização dos recursos públicos, conforme determinado na legislação, o que permitirá as adequações orçamentárias frente ao realmente consumido no atendimento aos interesses da coletividade.

Os indicadores econômicos dos municípios catarinenses permitiram analisar a adequação da utilização dos gastos públicos, com base no objetivo de *identificar o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses frente ao emprego dos recursos nas atividades a que se propõem.*

O gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida apresenta percentual de adequação ao que determina a LRF somente nos anos de 2000 e 2001, o que pode estar relacionado com o período de adequação. A exceção ficou por conta do indicador, em relação aos encargos da dívida consolidada, em relação à receita corrente líquida; foi o único indicador em que o percentual “de acordo” ficou abaixo dos 50% para os nove anos, com destaque para os anos de 2005 e 2006, ambos com 33,94.

A questão de pesquisa está centrada em saber se *há relação da adequação da Lei de Responsabilidade Fiscal com o desempenho econômico-financeiro dos municípios catarinenses?* Considerando as correlações obtidas na tabela de estatísticas e coordenadas das variáveis, os dados permitem o destaque para o fato de existir a relação de adequação, quando considerado o desempenho econômico-financeiro.

A problematização está centrada na *possibilidade do consumo de recursos de forma que não vincule com o objeto da entidade pública, no caso, os municípios do Estado de Santa Catarina*. Com base no mapa fatorial, pode-se destacar que existe forte correlação entre a utilização dos recursos por parte das prefeituras e os objetivos das entidades, considerando a normatização estabelecida na legislação.

Os indicadores relacionados a despesas com pessoal podem ser considerados como a principal modificação nos indicadores econômicos dos municípios, após a vigência da lei de responsabilidade fiscal, limitando o gestor público na contratação e pagamento de pessoal.

Os indicadores dos custos com encargos da dívida praticamente mantiveram-se estáveis em relação ao número de municípios no decorrer do período estudado, sendo considerado um dos indicadores a ser atendido por mais de 50 % dos municípios.

As exigências impostas na gestão pública vêm ao encontro da necessidade das entidades públicas de não gastarem mais do que arrecadam, bem como direcionando e estipulando percentuais obrigatórios de aplicação em setores considerados essenciais para a população, em que os resultados confirmam o destaque apresentado por Macedo e Corbari (2009), em que destacaram relevância pelos “indicadores de gestão financeira, como em relação ao impacto da LRF”, que complementa o destaque apresentado por Nakaguma e Bender (2006, p. 393) que “A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, constituiu um marco institucional importante para as finanças públicas nacionais, contribuindo para o controle do endividamento e para a melhoria da qualidade do gasto público.”

Finalmente, com base nos dados da pesquisa, pode-se concluir que existe uma adequada utilização dos recursos públicos, por parte dos gestores, no atendimento às necessidades estabelecidas nos planos plurianuais, o que direciona as ações do plano de gestão dos municípios e estabelece a forma com a qual serão utilizados os recursos.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, N.A. (2002): *Contabilidade pública na gestão municipal*. São Paulo: Atlas.
- BRASIL (2000): Lei complementar nº 101. Brasília: Senado, 2000. *Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*.
- BRASIL (1964): Lei nº 4.320. Brasília: Senado, 1964. *Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*. Disponível em:
<<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm>> Acesso em 25/03/2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) (2008): Resolução CFC nº 1.129 de 21 de novembro de 2008. NBC T 16. *Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público* e NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.
- _____ (2008): Resolução do CFC 1.131/08 de 21/11/2008. NBC T 16.4. *Transações no Setor Público*.
- _____ (2008): Resolução do CFC 1.136/08 de 21/11/2008 NBC T 16.9. *Depreciação, Amortização e Exaustão*.
- _____ (2008): Resolução do CFC 1.137 de 21/11/2008 NBC T 16.10. *Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público*.
- CRESWELL, J.W. (2007): *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 248 p.
- CRETELLA JUNIOR, J. (19973). *Empresa pública*. São Paulo: Editora da USP.
- GIL, A.C. (1999): *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- KOHAMA, H. (2003): *Contabilidade pública*. Teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas.
- HAIR, JR., J.F. (2005): *Análise multivariada de dados*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman.

- HAIR, JR., J.F.; BABIN, B.; MONEY, A.H.; SAMOUEL, P. (2005): *Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração*. RIBEIRO, Lene Belon. Porto Alegre: Bookman.
- MACEDO, J.J.; CORBARI, E.C. (2009): Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios Brasileiros: uma análise de dados em painéis. *Revista Contabilidade & Finanças, USP*, São Paulo, v. 20, n. 51, p. 44-60, setembro/dezembro.
- NAKAGUMA, M.Y.; BENDER, S. (2006): A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002). *Economia Aplicada*, São Paulo, Vol. 10, nº 3, p. 377-397, Jul/Set.
- PERÉZ, C.C.; HERNÁNDEZ, A.; LÓPEZ, M. (2003): La difusión de información financiera gubernamental em los países del mercosur: Su armonización através de La aplicación de las IPSASs de La IFAC. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, São Paulo, nº 33, p. 90 - 100, setembro/dezembro.
- RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. (2003): Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I.M. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática*. 2. ed. ampl. e atual. De acordo com as Normas da ABNT: NBR 6022:2003.
- RICHARDSON, R.J. et al (1989): *Pesquisa social: Métodos e técnicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- ROSENTAL, C.; FRÉMONTIER-MURPHY, C. (2002): *Introdução aos métodos quantitativos em ciências humanas e sociais*. Lisboa: Instituto Piaget.
- SILVA, T.P. (2005): *O controle de gestão e o desempenho na Universidade Regional de Blumenau*. 2005, 154. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, Blumenau.
- SATRAUSS, A.; CORBIN, J. (2008): *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*; 2ª ed. Porto Alegre: Artmed.

Jorge Eduardo Scarpin



Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, nos cursos de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, no Mestrado em Ciências Contábeis e, no curso de Graduação em Ciências Contábeis. É pesquisador na área de Ciências Contábeis, como Contabilidade, Custos e Gestão Pública. Atua também como avaliador de cursos de graduação em Ciências Contábeis pelo INEP/MEC (Ministério da Educação e Cultura do Brasil). É autor de artigos publicados em eventos e periódicos nacionais e internacionais. Atua, também, como avaliador *Ad Hoc* de eventos nacionais e internacionais na área de Ciências Contábeis e Administração. Em 2006 recebeu menção honrosa no Prêmio Tesouro Nacional e publicou um artigo no livro XI Prêmio Tesouro Nacional.



Tarcísio Pedro da Silva

Doutorando em Ciências Contábeis e Administração e mestre em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau (PPGCC/FURB). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Possui capítulo de livro publicado. É autor de artigos publicados em periódicos e eventos nacionais e internacionais. Atua como Professor de cursos de pós-graduação Lato Sensu e na graduação de Contabilidade.



Alzenir José de Vargas

Mestrando e Ciências Contábeis - FURB- SC com linha de pesquisa em Controladoria. Atua como Controller/Contador em Entidade Privada. Professor Universitário. Especialização em Contabilidade "Lato Sensu", pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2002) e em Controladoria pela Universidade Regional Integrada(2009); Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (1999).